



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35664.000383/2018-24

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE I - UASG 510178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2025 (SEI Nº 21261226), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (APS) EM LIMEIRA, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I E A MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por meio da Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, com sede no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística** da Superintendência Regional Sudeste I, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria PRES/INSS nº 731, de 25 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 79/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa e a empresa **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.212.723/0001-22, sediada na Quadra 313, Conjunto P, casa 26 - Santa Maria, em Brasília, no Distrito Federal – CEP 72543-516, e-mail: construtoramarquesduarte@gmail.com, celular: (61) 99877-2303, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35664.000383/2018-24.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste conforme disciplinado na Cláusula Sétima do contrato nº 79/2025, anexado ao SEI 21261226, em razão da aplicação do índice INCC, conforme planilha elaborada no doc. SEI 22513974.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Cláusula Sétima do Contrato 79/2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Será procedido o reajuste de preços e aplicação dos índices do INCC com base no pedido da contratada. Em 23/09/2025, a contratada apresentou carta de solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 79/2025, baseando-se no índice de preços do INCC divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos previsto em contrato.

3.2. Com base nos índices divulgado pela FGV, e calculados pela equipe de Engenharia (22573379), foi obtida planilha de preços corrigindo o valor ainda pendente de medição do contrato, sendo obtido o índice de reajuste de 12,69% (doze vírgula sessenta e nove pontos percentuais) que após submeter à análise da contratada, esta sinalizou sua concordância com os índices e o valor do reajuste (22571445).

3.3. Após aplicação dos índices de reajustamento Contrato nº 79/2025, o valor final global passará de R\$ 509.490,00 (quinhentos e nove mil reais, quatrocentos e noventa reais), para R\$ 574.144,28 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondendo a um aumento de R\$ 64.654,28 (sessenta e quatro reais, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

3.4. A CONTRATADA deverá prestar reforço na caução de garantia no valor de R\$ 3.232,71 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), que refere-se a 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao reajuste concedido do atual termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento, importância esta que será liberada ou restituída, após o perfeito e integral cumprimento do contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Houve a emissão do empenho nº 707925 de 16/10/2025, Fonte de Recurso 1049000235 , Natureza da Despesa 339039 , Plano Interno: RIGEXPIR.13 , para atendimento da despesa, doc. SEI 22859777.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

LARISSA SILVA

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da
Superintendência Regional Sudeste - I



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 21/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22732019** e o código CRC **6390C336**.

Referência: Processo nº 35664.000383/2018-24

SEI nº 22732019

Data e hora da consulta: 20/10/2025 13:27
Usuário: ***.410.338-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2025	NE	707925

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXPIR.13

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/10/2025	Ordinário	35664.000383/2018-24	0,0000	64.654,28

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.212.723/0001-22	MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE	72543-516
Endereço	UF	Telefone
QR 313 CJ P LT 26 S/N SANTA MARIA	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
229	PREGAO	-	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

EMPENHO PARA REAJUSTE DO CONTRATO 79/2025 REF. SERVICIO DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE ADEQUACAO DA ACESSIBILIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ELEVADOR, PARA O PREDIO ONDE FUNCIONA A AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL (APS) EM LIMEIRA, SITUADA NA RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 150 - CIDADE JARDIM - LIMEIRA/SP - DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 624, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Local da Entrega

LIMEIRA

Informação Complementar

51017805000792025 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/10/2025 11:10:22	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2025 13:27

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	64.654,28

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	64.654,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/10/2025	Inclusão	0,12690	509.489,9921	64.654,28

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MICHELLE REIS MOREIRA
***.577.066-**
20/10/2025 11:10:22

Gestor Financeiro
GUSTAVO MARIM DE SOUZA
***.948.558-**
16/10/2025 14:37:50